

Tradução de: CUNNINGHAM, W. The Perversion of Economic History. **The Economic Journal**, Vol. 2, No. 7 (Sep., 1892), pp. 491-506¹

O desvirtuamento da história econômica

Lido na *Royal Historical Society* em março de 1892.

Como o prof. Vinogradoff apontou na introdução de seus *Ensaio*s recentemente publicados, tem havido um extraordinário aumento no peso e na importância popularmente atribuída aos Estudos Históricos. Ainda há espaços onde são negligenciados, mas, em geral, são vistos favoravelmente e pagam o preço por estarem na moda. O economista comum, que pressupõe a livre concorrência e as leis de oferta e demanda, começou a perceber que deve considerar um vasto campo relativo à indústria e à empresa. Aparentemente, ele se mostra extremamente interessado em História, e como um rei francês de quem se ouviu falar, expressa um desejo de fazer qualquer coisa por isso. A esse educado desejo certamente não seria descortês responder: *Laissez faire, laissez aller*. Economistas não o deixarão de lado; porém, não se dedicam seriamente a ele, apenas tentam incorporar alguns de seus resultados àquele curioso amálgama, o corpo principal da tradição econômica; e o resultado é o desvirtuamento da História Econômica.

O curso da História Econômica consiste num progresso gradual, e sem dúvida contínuo, que tem sido condicionado, em parte, por mudanças na estrutura da sociedade e, em parte, por objetivos e esforços individuais; o homem tem conseguido superar a natureza e seus limites físicos ao bem-estar por meio de uma ação lenta e variada, combinada com diferentes tipos e sob diferentes formas de estímulo ao esforço. Não é fácil entender os passos do processo, a liberdade para o movimento e os motivos para o esforço colocados em jogo em cada etapa. Não há um caminho seguro pelo qual possamos compreender a evolução da estrutura social e das concepções econômicas que se combinaram para trazer o progresso industrial. No entanto, há quem não perceba essas dificuldades, aqueles que, sem prática na avaliação da evidência histórica, e com o lastro de dois ou três livros mal escolhidos, resolverão os problemas mais difíceis e esboçarão a história do mundo com uma confiança fácil.

Para tomar um único caso. Poucas coisas são mais obscuras do que a origem das guildas de artesãos (*craft-gilds*) na Inglaterra. Eram de origem romana, surgiram no país ou

¹ [N. do T.]: Agradecemos a gentil contribuição de Roberto Pereira Silva.

foram introduzidas posteriormente? Em que medida eram uma forma especial de instituição primitiva? Em que medida eram uma divisão da organização senhorial? Não obstante, o sr. Spencer pode nos dizer tudo sobre isso; esses pontos não representam dificuldade alguma para ele. 'Ramificações familiares que se tornaram através de gerações famílias afins produziram o germe da guilda e as respectivas famílias que monopolizaram cada indústria formaram um cluster normalmente ocupando o mesmo espaço'.² O laço de sangue era então, aparentemente, a base da guilda de artesãos inglesa. O sr. Spencer evidentemente embasa sua teoria na informação contida no *Ensaio* de Brentano, mas confundiu a guilda de artesãos com a guilda de mercadores (*merchant-gild*) de maneira quase indesculpável e falou da exclusividade familiar como característica de um período anterior, e não como foi, de um período posterior entre as guildas. Mas o sr. Spencer passa por cima de uma insignificante discrepância desse tipo; uma vez que aparenta saber as leis segundo as quais os organismos se desenvolvem, ele não se incomoda com os fatos reais como a história das guildas de artesãos; ele pode desenvolvê-la. De modo semelhante, o prof. Marshall pode escrever o que é considerado um 'esboço brilhante' do crescimento da indústria e da livre iniciativa tomando em primeiro lugar (e não tão precisamente)³ relatos de Hegel sobre o espírito de cada civilização antiga, posteriormente descrevendo em termos gerais as condições físicas de cada país e, finalmente, 'combinando a informação'.

Eu não me atrevera a falar tão assertivamente como falo sobre o quanto tais procedimentos são insatisfatórios se não soubesse o quanto é tentador experimentar algo desse tipo. Estou aqui como um penitente, para me retratar de meus próprios erros, pois em 1882 expressei a opinião de que 'a história do século dezoito na Inglaterra poderia ser estudada adequadamente como uma série de exemplos da teoria econômica moderna'.⁴ Compreendo melhor agora, e, afinal de contas, ninguém deve ter vergonha de ter aprendido mais com o tempo. Já que fiz minha própria confissão, posso passar à tarefa menos gratificante de expor as fragilidades dos outros. Há duas formas pelas quais esse desvirtuamento da história, por meio da influência das concepções modernas, pode ser encontrado:

Primeira: a negligência de um estudo sério dos fatos.

Segunda: a má interpretação dos fatos, mesmo pelos mais laboriosos e cuidadosos investigadores.

² *Principles of Sociology*, I., 499.

³ Compare a nota do prof. Marshall na p.19 com a *Philosophy of History* de Hegel, pp.41, 43.

⁴ *Growth* (1st Ed.), 389.

I.

O pressuposto subjacente contra o qual quero protestar nunca é explicitamente formulado pelos que nele acreditam; mas penso que não seria injusto expressá-lo nestes termos: as mesmas motivações têm atuado em todas as épocas, e produziram resultados semelhantes, e, por isso, é possível formular leis econômicas que descrevem a ação de causas econômicas em todos os tempos e em todos os lugares. Essa visão da ciência econômica me parece equivocada em si mesma, mas no momento gostaria apenas de tratar de suas aplicações enquanto afetam o estudo histórico. Se o pressuposto estivesse correto, aparentemente deveria seguir que essas leis econômicas poderiam ser estudadas mais convenientemente no presente, sob nosso próprio olhar; mas quando isso é reconhecido e afirmado, elas acabam servindo para explicar o passado.

Esta é a única interpretação que sou capaz de fazer da linguagem amplamente utilizada pelo prof. Marshall.

'A fim de interpretar fatos econômicos com alguma segurança, sejam do passado ou do presente, devemos saber que tipos de efeitos esperar de cada causa e como esses efeitos provavelmente combinam entre si. Esse é o conhecimento alcançado pelo estudo da ciência econômica'.⁵ Trata-se de perguntar quais causas 'são tão uniformes em sua ação que podem ser reduzidas à lei'.⁶ Somos informados que em países atrasados 'a influência das causas econômicas está comprimida sob a superfície',⁷ mas o pressuposto parece ser que estão em ação as mesmas motivações, que operam as mesmas causas e que funcionam as mesmas leis.

Essa opinião sobre o caráter das leis econômicas é quase certamente uma reação à nossa maneira de estudar história. Se já entendemos os *princípios* que explicam os assuntos industriais e comerciais, tudo o que precisamos fazer é buscar na história exemplos do que já compreendemos claramente. É nesse sentido que o prof. Marshall está inclinado a usar a teoria da renda de Ricardo, como uma explicação das rendas no Ocidente mesmo quando estas parecem 'divergir do nível Ricardiano'; ele diz, ainda, que 'gradualmente se produzirá um solvente que explicará muito do que hoje é ininteligível na história econômica Medieval'.⁸ Entretanto, mesmo que a doutrina de Ricardo seja congruente com os fatos das rendas medievais,⁹ ela provavelmente não pode explicá-los.

⁵ Veja-se "Plea for Pure Science", *Economic Review*, Janeiro, 1892.

⁶ *Pres. Pos.*, 54.

⁷ *Ib.*, 21.

⁸ *Pres. Pos.*, 50.

⁹ Não é congruente, como usualmente afirmado, com as do período Tudor. O alegado aumento da renda parece ter sido sincronizado com uma diminuição da área de plantação de cereal. Isso parece implicar num menor excedente de cereal e deve ter havido uma queda, não um aumento, nas rendas monetárias. A teoria de Ricardo, como ele afirmou, para todos os efeitos, não se preocupa com os fatos.

A doutrina da renda de Ricardo implica que todo o cereal é levado a um mercado; não é aplicável à produção de subsistência, na qual apenas um excedente é levado; é claramente inaplicável a rendas (*quit rents*),¹⁰ que deveriam representar o valor de serviços comutados; essas coisas não poderiam ser calculadas com base no princípio ricardiano, uma vez que não têm relação direta com as qualidades do solo. Tentar interpretar as rendas medievais à luz dessa teoria é um anacronismo e revela uma má interpretação do conjunto de condições da vida rural. Mas a opinião de que quando possuímos a teoria da renda de Ricardo, conhecemos o funcionamento interno da determinação da renda em todas as épocas, leva os economistas a negligenciar a investigação da evidência real. Se eles já conhecem as verdadeiras forças motivadoras, seria mero pedantismo chatear-se com a forma precisa em que foram providas. E certamente se não precisamos ir à história para uma explicação das mudanças no passado e da gênese do presente, seria fútil recorrer a ela. De fato, muitas vezes é trivial; e nada é mais trivial do que algumas tentativas de delinear hábitos sociais. Temos as grandes tabelas da *Sociologia* do sr. Spencer, que não são desfiguradas por nomes de reis ou descrições militares, ou pelo pedantismo da definição de datas; talvez tentemos encontrar ali qual foi a influência da conquista normanda sobre a vida concreta dos ingleses, e tudo se resolveria sendo menos supersticioso (o que quer que isso signifique) e adotando um novo método de fazer a barba. Certamente, se isso é tudo o que conseguimos extrair da história, não resta dúvida de que o economista está satisfeito com seus próprios princípios abrangentes e não se preocupa em gastar muito tempo em descobrir o que realmente aconteceu no passado. Se os fatos ilustrarem sua doutrina, ele está disposto a aceitá-los; caso contrário, eles simplesmente obscurecem as grandes verdades que o economista já formulou nas chamadas Leis Econômicas.

Do ponto de vista da teoria econômica, negligenciar o estudo paciente da realidade parece desculpável; do meu ponto de vista, é desastroso, porque impede o economista de perceber os limites estreitos dentro dos quais suas generalizações são aproximadamente verdade. E o abandono da realidade não é um mal imaginário: alguns exemplos podem ser colhidos dos *Principles of Economics* do prof. Marshall, ao qual já nos referimos.

1. Ele se mete a explicar por que os problemas da economia moderna eram desconhecidos para gregos e romanos. Acredito que se devia ir além do propósito de explicar por que as condições grega e romana eram mais parecidas com as da época

¹⁰ [N. do T.]: imposto sobre a terra arrendada ou alodial cobrado por uma autoridade superior proprietária de terra.

moderna do que qualquer coisa que encontramos na Idade Média. O poder do capital e dos homens endinheirados era notável, especialmente em Roma. Os Aequitas formavam uma aristocracia endinheirada que certamente “não se retiravam dos negócios” e muitos problemas relacionados à relação capital e trabalho vêm à tona,¹¹ embora o trabalho fosse majoritariamente escravo. O fato de Roma ter deixado de ser autossuficiente e tornar-se dependente de outros países na oferta de alimentos nos dá outra antecipação de um problema econômico moderno que não era medieval; questões modernas como colonização e concessão de terras estabelecem um paralelo muito mais próximo com o mundo antigo do que com o medieval. Não é que fatos particulares apresentados no esboço do prof. Marshall sejam enganosos, sua verdadeira dificuldade é que a descrição como um todo está tão no ar que mal toca os fatos. O sentido da civilização antiga em sua relação com as condições econômicas modernas é infinitamente complicado e a influência, seja de resquícios materiais, seja de princípios e concepções, é profunda e ampla. Eles não podem ser tratados adequadamente a não ser que sejam encarados os fatos; mas o prof. Marshall parece, em vez disso, primeiro assumir que não há fatos importantes sobre indústria e comércio para, então, mostrar com otimismo porque não havia; e foram deixados para que “o espírito jovem dos gregos respirasse o ar de liberdade que vem do mar”.¹² Isto pode ser muito boa Psicometeorologia, mas não é história, como a entendo.

2. De novo lemos coisas curiosas sobre as cidades livres da Idade Média. A ‘visão moderna de sociedade foi de fato aceita em toda sua plenitude pelos grupos de artesãos que lideraram a fundação de muitas cidades livres medievais’.¹³ Eles tinham originalmente ‘um amor pela liberdade e igualdade social’. Talvez. Mas o dr. Gross parece pensar diferente;¹⁴ ele os vê como egoisticamente excludentes em todas as suas ações desde o início; e quanto à igualdade social nas cidades, o que dizer dos conflitos do século treze entre governantes locais e barões, ou entre cidadãos livres e forasteiros? O prof. Marshall parece pensar que pelo fato de a cidade ser livre como cidade, seus habitantes gozavam de liberdade econômica no sentido moderno; mas é difícil conceber uma afirmação que fosse mais totalmente contrária aos fatos do que essa.

3. Ainda mais; lemos sobre as grandes fazendas de ovelhas da época dos Tudor como precursoras do sistema fabril inglês.¹⁵ O sistema fabril veio depois do período de despovoamento e criação de ovelhas, assim como veio depois da construção do Templo

¹¹ Mommsen, *History of Rome*. Bk. II, c.8. Bk. III, c.12.

¹² *Principles*, I, 17.

¹³ *Elements of Economics*, I., 11.

¹⁴ *Gild Merchant*, I., 51.

¹⁵ *Principles*, 34.

de Salomão e do Cerco de Troia; mas nem um nem outro ajudaram na introdução do sistema fabril. A criação extensiva de ovelhas, como modo econômico de gerir a terra, ficou desacreditada tão logo começou o século dezessete, e embora os proprietários de terra demandassem capital, eles não o utilizavam para empregar trabalho. O plantio capitalista em grandes fazendas que empregava trabalho é coisa do século dezoito e a organização da indústria por empreendedores se desenvolvia paralelamente a esses movimentos da vida rural.

4. Ao lidar de maneira semelhante com a civilização antiga, com a vida municipal e com a vida rural na Inglaterra, o prof. Marshall é, ousado pensar, particularmente infeliz. Ao tratar das doutrinas e ideias econômicas, suas afirmações me parecem igualmente estranhas. 'Talvez não haja especialistas em moeda antes do século dezesseis que ocasionalmente não tenham usado argumentos baseados' na hipótese de que 'o aumento líquido de riqueza de uma nação só pode ser afetado por um aumento de seus estoques de metais preciosos'.¹⁶ Esse é o tipo de afirmação que requer uma prova cabal, porque tendemos a enxergar as doutrinas modernas nas frases usadas pelos antigos especialistas. É uma pena que o prof. Marshall não nos dê uma referência, porque é impossível verificar o que ele diz. Mas a doutrina de que é desejável acumular barras de ouro num país não me parece ter influenciado a prática política inglesa antes do início do século quinze e duvido que tenha influenciado especialistas no assunto – e eles eram muito importantes – dos séculos treze e quatorze. Até onde os li, eles me parecem ter perfeita clareza em traçar uma ampla distinção entre riquezas naturais e artificiais; o dinheiro estava incluído nesta última e eles não estavam nada inclinados a aprovar sua busca. Hesito ainda em aceitar a afirmação sem base do prof. Marshall porque duvido muito que a 'riqueza líquida de uma nação' tenha sido discutida pelos especialistas medievais. O comércio era majoritariamente municipal, não nacional; e a renda devia vir de possessões reais. A riqueza líquida de uma nação é um conceito que me parece apropriado somente para a época em que sistemas de finanças modernos se tornaram padrão.

5. O prof. Marshall raramente apresenta uma referência precisa para suas afirmações históricas e isso é instrutivo para mostrar como ele lida com suas autoridades nos poucos casos em que nos fornece meios para encontrá-las. Ele nos fala da indústria se encaminhando para as cidades por causa do excesso de regulação das guildas de artesãos já no século treze e cita Ochenkowsky (p.53) como sua referência.¹⁷ A afirmação

¹⁶ *Principles*, 51 note.

¹⁷ *Principles*, 42 note.

precisaria ser comprovada, porque é obviamente improvável; é muito pouco provável que as guildas de mercadores tenham se especializado em guildas de artesãos em qualquer cidade inglesa no século treze ou que qualquer guilda de artesãos que existiu tenha se baseado na cidade, a fim de efetivamente reforçar suas regras. Quando nos voltamos para Ochenkowsky, vemos que ele diz que existem indícios de artesãos preferindo deixar as cidades livres (*chartered towns*); ele menciona a razão, mas não dá pista do que foi afirmado nos *Princípios de Economia*; as guildas de artesãos e seu excesso de regulação parecem ser invenção do próprio prof. Marshall. Mas isso não é tudo. Ochenkowsky se refere aos *Hundred Rolls*.¹⁸ Se o prof. Marshall o tivesse lido, ele veria que a razão pela qual tecelões e outros artesãos deixaram Northampton foi a pesada talha imposta pelo rei. A pressão da tributação foi a verdadeira razão de sua saída e a afirmação do prof. Marshall neste caso parece ser mera conjectura que o conhecimento mais completo teria revelado inadmissível.

Seria fácil multiplicar exemplos de erros e confusões de caráter similar que desfiguram a parte inicial do trabalho do prof. Marshall. Nós certamente temos o direito de lhe pedir que, se quiser tratar a evidência recolhida do passado, ele deveria mostrar o mesmo exemplo de meticulosidade e discernimento com que habitualmente lida com a evidência retirada do presente. É desagradável se debruçar sobre as manchas de um importante trabalho e a complacência com um professor inspirador pode bem ensejar certa reticência; mas quando críticos falam desse livro como confiável em matéria de história ou nos dizem que a escola histórica faz um protesto útil, mas implicitamente negam que seja necessário seu trabalho de fornecer uma base para a doutrina econômica positiva, só se pode sentir que é tempo não para o silêncio, mas para a voz; ficar em silêncio significaria errar por consentir. Pelo menos é bom prestar atenção nos riscos que corre mesmo um homem muito capaz ao tentar construir a história a partir de princípios gerais em vez de se submeter à sua construção tijolo por tijolo a partir de fatos precisos. Se o prof. Marshall tivesse se limitado a fazer um resumo das visões correntes entre autoridades reconhecidas, poderia haver dúvida quanto à utilidade de tal sumário, mas não haveria espaço para criticá-lo em detalhe. Mas o prof. Marshall sempre quer fugir do lugar comum; seus pontos de vista são sempre novos; suas afirmações têm a mordacidade que pertence ao inesperado, uma vez que parecem mais convincentes porque apresentadas com uma confiança fácil que aparenta surgir à primeira vista da plenitude do conhecimento.

¹⁸ *Hundred Rolls*, II, 2, 3.

[N. do T.]: censo realizado na Inglaterra no final do século XIII.

II.

Até aqui o desvirtuamento da História Econômica foi apontado na negligência dos fatos; porém, penso que também pode ser notado no trabalho dos homens mais pacientes e assíduos em suas investigações, mas influenciados por pressupostos na interpretação da evidência. Dos estudiosos dos últimos anos não há outro a quem a História Econômica inglesa deva mais do que ao prof. Thorold Rogers; seu grandioso esforço permitiu que produzisse uma obra monumental que forçou o público a perceber a enorme importância dessa linha de investigação. Suas pesquisas exigem atenção e os dados que registrou são do maior interesse. Mas às vezes ele é precipitado em interpretar os fatos que registrou; em particular, ele foi capaz de ler o passado à luz da doutrina moderna de duas maneiras: 1) ao prestar atenção exclusivamente nos motivos econômicos; 2) ao isolar indevidamente os fenômenos econômicos, como se fossem auto-explicativos.

A ciência econômica, como tratada atualmente, lida com o jogo dos motivos mensuráveis e, especialmente, segue os resultados da ação auto-interessada. O homem econômico, como tem sido usualmente aceito, é movido primeiramente por seu próprio interesse pecuniário e a maioria das leis econômicas são formuladas sobre essa suposição. O prof. Rogers parece ter certeza de que um motivo¹⁹ frequentemente considerado dominante nos dias de hoje operava igualmente no passado. Os empregadores agora tendem a oferecer o mais baixo nível de salário que o trabalhador pode aceitar e o prof. Thorold Rogers admitiu que, muito antes, os magistrados, quando chamados a julgar os níveis de salário de acordo com o Estatuto Elisabetano, os teriam egoisticamente colocado no nível mais baixo possível.

É preciso notar, aliás, que nem mesmo era claro o interesse dos proprietários de terra em baixar os salários para um nível de fome. Um nível de salário mais alto poderia ter significado uma maior demanda por cereal, e indiretamente algum aumento nas rendas, ou mais provavelmente traria um pagamento regular pela moradia; essa era uma fonte de ganho da qual os proprietários de terra do século dezessete estavam prontos para tirar proveito. Como poucos proprietários de terra continuaram a cultivar em seus próprios domínios, eles ganhariam pouco com baixos níveis de salário, ao passo que uma baixa geral dos salários não necessariamente aumentaria a renda. Podemos deixar isso passar, entretanto, e admitir o pressuposto não provado do prof. Rogers de que os proprietários de terra tinham grande interesse em rebaixar os salários ao menor nível possível. Mas a

¹⁹ Mesmo que o instinto de auto-preservação e alguns desejos pessoais fossem prevaletentes e fortes universalmente, as formas precisas pelas quais operam efetivamente na vida econômica variam de época para época.

questão permanece – eles agiam, de fato, segundo o mero auto-interesse e forçavam os salários para baixo? Eles tinham o poder de fixar os níveis de salário; tinham o poder de punir os que não seguissem esses níveis e pagassem salários mais altos; aplicavam pesadas punições, que poderiam ser reforçadas por juízes diante de alguma reclamação – se não pudessem definir o nível de salário e implementá-lo?

No entanto, com o Estatuto Elisabetano diante de si e concluindo sobre o comportamento dos juízes baseado no usual pressuposto econômico do auto-interesse, o prof. Rogers fala decididamente. 'A Lei de 1563 foi o mais poderoso instrumento já visto de degradação e empobrecimento do trabalhador inglês. Quando efetivamente terminou seu trabalho, o costume de publicar os julgamentos tinha caído alguns anos antes da abolição desta e de outras Leis de trabalho em 1825' (*Agriculture and Prices*, v., 628) 'Eu afirmo', escreveu em outro lugar, 'que de 1563 a 1824, uma conspiração tramada pela lei e conduzida por partes interessadas em seu sucesso foi implementada para ludibriar os trabalhadores ingleses quanto aos seus salários, para amarrá-los à terra, para privá-los de esperança e para degradá-los numa irremediável pobreza' (*Six Centuries*, 398). Novamente nos diz que 'o governo da época determinou o uso de um instrumento que levaria as pessoas da fome à submissão' (*Economic Interpretation*, 38). 'O objetivo (da justiça) era obter trabalho por salários de fome e fizeram o máximo para atingi-lo' (p.41). 'As Cortes de Justiça, caso os juízes fossem lentos para agir, poderiam ser confiáveis para reforçar esse estatuto, pois o mais preconceituoso advogado não pode negar que os juízes Stuart eram, com algumas exceções, tímidos, servis e cruéis' (p.40).

Uma acusação tão séria contra o Governo da Inglaterra por um período de trezentos anos, seja ao legislativo no parlamento, seja ao executivo por parte dos magistrados, me parece merecer exame cuidadoso, ainda que se diga ser perfeitamente certo. Eu não poderia considerar a questão como absolutamente resolvida mesmo com a afirmação do prof. Rogers, apesar de aparentemente ter sido prontamente aceita por autores recentes, como o Sr. Inderwick e o Dr. Cox. Alguma dúvida é lançada sobre a precisão da alegação como um todo pela surpresa com que o prof. Rogers mostra que sua revogação foi muito pouco discutida em 1825. Porém, as medidas revogadas em 1825 foram as Leis de Combinação (*Combination Laws*); o Estatuto de Aprendizagem (*Statute of Apprenticeship*) havia deixado de ser lei doze anos antes²⁰ e teria sido muito estranho se tivesse sido discutido nessas circunstâncias.

²⁰ O julgamento dos salários foi abolido em 1813 e o restante do Estatuto dos Aprendizes revogado no ano seguinte.

Essa talvez seja uma questão trivial, mas pelo menos levanta a suspeita de que uma afirmação, que é errada sobre uma questão facilmente verificável, não devia ser aceita sem maior discussão sobre fatos considerados obscuros. Um desejo de provar mais a fundo a questão me levou a iniciar uma investigação nos Arquivos das Cortes Locais (*Quarter Session Records*). E determinou também seus limites; sabemos pelo Estatuto Elisabetano²¹ que o julgamento dos salários pelos juízes permaneceu letra morta durante o reinado de Elizabeth;²² também sabemos pelo Estatuto que ele estava suspenso em 1747 e que todos os poderes dos juízes em relação aos salários foram esquecidos e tiveram que ser reconstituídos.²³ Nessas circunstâncias é óbvio que se a alegada conspiração fosse realmente um fator importante para afetar a posição do trabalhador, ela deve ter operado durante o século dezessete. A questão então levantada era esta: os magistrados das Cortes Locais (*Quarter Sessions*) durante o século dezessete usaram seus poderes, sob a Lei de 1563, para rebaixar os salários reais do trabalho?

A melhor resposta é com certeza a fornecida pelos registros de seus processos. Esses registros não estão preservados como gostaríamos. Não encontrei nenhum no Arquivo Geral (*Record Office*) e então foi preciso verificar, como nos foi oferecida a oportunidade, os documentos a cargo de escrivãos (*clerks of the Peace*) em diferentes localidades. Em Cambridgeshire, Glamorganshire e Shropshire não há registro dos processos do século dezessete. Mas tive mais sorte em Bedfordshire; os registros lá também pereceram com exceção de dez anos, de 1650 a 1660. Como esse é o período em que o prof. Rogers vê os juízes como excepcionalmente favoráveis ao empregador em seus julgamentos, pareceu ser uma grande sorte que essa série em particular estivesse preservada.

²¹ 1 James I., c.6, preâmbulo e § 2.

²² Devo ao Sr. W.A.S. Hewins o fato de, posteriormente, chamar minha atenção para alguns interessantes documentos do Arquivo Geral (*Record Office*). A aplicação das cláusulas de aprendizagem da Lei de 1563 foi objeto de questionamento em 1573 e abriu espaço para um inquérito que resultou na elaboração de emendas (*State Papers, Domestic, Elizabeth, xciii., 26-36*), mas aparentemente foram duramente criticadas e abandonadas. Os questionamentos me parecem iluminar as circunstâncias em que se deu a formação ou o retorno das companhias entre os artesãos no reinado de Elizabeth. Entretanto, curiosamente eles nada dizem sobre o julgamento dos salários pelos juízes, embora baixos níveis de salário sejam mencionados como queixa; dizia-se que estes se deviam à competição de trabalhadores "ilegais" (*lb. 27, parágrafo 3*). Há, de fato, um questionamento reiterado sobre outra negligência por parte dos juízes: dizia-se que raramente exerciam seu poder de inquérito conforme 5 El. c.4 §30. Isso foi 'omitido em todos os lugares, porque não há responsável designado para atendê-los' (*lb. 34, f.3*). Novamente: 'Isso é coisa que não se fazia em muitos lugares; e, portanto, o estatuto permanecia totalmente ignorado, como se não houvesse lei alguma' (*lb. 26, p.6*). Ainda que esta seção da Lei permanecesse 'era letra vã e morta, pouco conhecida, se conhecida, desobedecida tanto pelos oficiais a quem competia a execução, quanto pelo povo, que devia observá-la' (*lb. 33, f.3*), parece improvável que os juízes eram cuidadosos no exercício da responsabilidade de julgar salários, como outra seção da mesma Lei enunciava. Parece mais provável que ambas as partes da Lei fossem negligenciadas na época; mesmo assim é preciso lembrar que o julgamento dos salários devia ocorrer em uma das sessões ordinárias, enquanto o inquérito envolvia trabalho especial e extra por parte dos juízes.

²³ 19 George II. c.19.

Dois pontos devem ser considerados e buscados: 1. Com que frequência os juízes proclamavam um novo ou os antigos níveis de salário? Isso devia ser feito regularmente na Páscoa; e como Sheppard, ao escrever em 1659, disse sobre os juízes, "eles não pareciam estar vinculados a uma posição que favorecesse qualquer dos lados (isto é, do mestre ou do servo) até que fosse proclamado". Assim, não poderia haver qualquer influência prática exercida pela Lei a menos que os juízes proclamassem os salários.

Durante todos esses dez anos em Bedfordshire não houve proclamação de salários, de acordo com os processos registrados. Havia anos em que os juízes, que se preocupavam em adaptar a renda do trabalhador à abundância ou escassez da época, certamente teriam interferido se estivessem atuando conforme habitualmente, pois havia consideráveis variações de preços. As rendas do trigo em Cambridge para 1654-5 são 24/9 ½, e para 1658-9, 52/2 1/4. Embora o preço do cereal tenha dobrado nesse curto período, os magistrados de Bedfordshire aparentemente não se sentiram chamados a fazer qualquer nova ordem ou tentados a defender um melhor nível de salário. Eles simplesmente ignoraram o assunto por completo. Há, eu sei, uma série muito completa desses registros para o condado de Norfolk; parte considerável deles foi examinada para mim pela Sra. E. A. McArthur, do Girton College, e não apresentam qualquer indício da proclamação do nível de salário.

De acordo com a doutrina de Sheppard segue-se que não houve qualquer tentativa de fazer valer os salários definidos por lei. Há muitos casos relativos a aprendizagens e de transgressão de outras cláusulas dessa celebrada Lei, mas não vejo em nenhuma instância qualquer processo sobre qualquer assunto relacionado aos níveis de salário. Nesses condados, o todo aparentemente foi letra morta tanto no século dezessete quanto admitidamente foi nos séculos dezesseis e dezoito.

A efetividade de uma lei, que modifica hábitos e molda a sociedade, depende muito menos da forma com que é esboçada que do rigor com que é reforçada; e, na medida em que tive acesso aos registros impressos de outros condados, não encontrei caso algum de reforço da lei por meio de punições; nem o Professor Rogers encontrou algo nesse sentido, embora mostre que os salários efetivamente pagos excediam eventualmente aqueles definidos pelos juízes.²⁴ Transgressões devem ter sido numerosas e notórias. Havia a ameaça da multa em alguns lugares onde os salários eram proclamados, como em Warwickshire em 1684; porém, até aqui, não há casos de aplicação de punição por juízes, seja sobre trabalhadores ou empregadores, ou sobre os juízes por se recusarem a proclamar e fazer valer os níveis legais. Se os níveis de salário

²⁴ *Economic Interpretation*, 44.

efetivamente pagos coincidiam com os níveis definidos pela autoridade legal, seria razoável supor que os juízes forçavam uma baixa dos salários, mesmo havendo pouca evidência de sua ação nesse quesito. Entretanto, uma vez que os salários frequentemente excediam os níveis legais, é bastante provável que, se os juízes tentassem seriamente exercer seus poderes, nós poderíamos encontrar alguns vestígios de disputa. Mas praticamente não há prova, até aqui, de um esforço sério para levar a cabo essa medida. Ao norte de Yorkshire alguns homens foram processados por essa transgressão: o último caso se deu em 1614. Entre muitos transgressores, um não foi punido por ser um homem pobre; e não há registro de punição aplicada em outros casos. O silêncio absoluto dessa evidência inglesa contrasta curiosamente com os registros frequentes nas cortes da Nova Inglaterra,²⁵ onde as punições eram frequentemente aplicadas entre meados e a última parte do século dezessete por receber, e algumas vezes por pagar, salários acima dos níveis proclamados.

Até onde as evidências permitem dizer, parece que na Inglaterra do século XVII os juízes não exerciam seus poderes de proclamar salários nem aplicavam punições às pessoas por transgredirem nessa matéria. Mas, no final das contas, é impossível provar o contrário; tudo o que sabemos é que por um longo período em certos condados não há registro desses processos nos arquivos. Podemos assegurar que os juízes não agiam sem entrar no fato?

Haveria uma grande probabilidade. É difícil conceber que essa alegada conspiração era também uma conspiração de silêncio e os arquivos das Cortes Locais publicados mostram que não era esse o caso, porque somente com intervalos e muito ocasionalmente os juízes *proclamavam* o nível legal de salários. De fato, num condado, há prova do exercício regular desse dever muito depois de cessado em outras partes da Inglaterra. Meu amigo, Sr. Hibbert, cujo excelente livreto sobre as guildas de Shrewsbury acaba de ser publicado, me informa que em Shropshire os antigos níveis foram mantidos regularmente de 1709 a 1732, quando uma nova proclamação foi feita e outras a sucederam nos anos subsequentes. Mas aqui, onde a proclamação foi regularmente feita, ele não observou casos em que punições foram aplicadas.

Em outras partes da Inglaterra é mais provável que a ação dos juízes, de meramente proclamar os níveis de salário, fosse muito ocasional; por uma razão: porque muito poucas proclamações sobreviveram. O Professor Thorold Rogers, que as buscou por toda a parte, foi capaz de descrever onze, o Sr. Hamilton forneceu outras quatro que o professor Rogers desconhecia, e Clutterbuck, uma. O Sr. Cox acrescentou duas de

²⁵ Werden, *Economic and Social History of New England*, p.83, 105, 173.

Derbyshire e, com as do século dezoito de Lancashire e Shropshire, temos agora um total de vinte casos conhecidos para toda a Inglaterra entre 1563 e 1739.²⁶ Nesses casos, como o de Devonshire, onde as proclamações foram feitas apenas duas vezes numa série ininterrupta de registros, somos quase forçados a concluir que os juízes eram ocasionalmente despertados para o sentido dos seus deveres e proclamavam o nível de salário, mas só o fizeram com longos intervalos; por enquanto não foram produzidas evidências para mostrar que essas proclamações espasmódicas não tinham qualquer efeito sobre o nível de salário realmente pago. O professor Thorold Rogers apresentou razões para se acreditar que a legislação desse tipo do século quatorze não era totalmente efetiva; com que base ele supõe²⁷ – pois trata-se de mera suposição – que a proclamação dos juízes não produzia qualquer tipo de resultado sobre os salários realmente pagos? Afinal de contas, deixe-nos dar aos juízes o benefício da dúvida. É certamente concebível que eles não subordinavam regular e habitualmente seus deveres públicos às considerações de interesse privado, mas que tentavam cumprir seu dever.

2. Além do hábito de olhar exclusivamente para os motivos econômicos na interpretação do passado, há outro hábito de pensar formado pelo estudo da ciência econômica moderna que é igualmente nocivo. É o isolamento indevido do fenômeno econômico: evidentemente eles devem ser agrupados e separados de outros eventos se daremos atenção especial ao assunto; mas eles não são auto-explicativos, nem separados de outras dimensões da vida. Devemos estar preparados para enxergar além do fenômeno econômico, para as influências que originam transformações econômicas. Em tempos modernos, é conveniente isolar o objeto da riqueza para o propósito da investigação. Fazemos suposições em relação às condições humanas e sociais, e, então, elaboramos o que provavelmente aconteceria enquanto as condições supostas permanecessem inalteradas e fossem verdadeiras; chegamos a resultados hipoteticamente válidos, pois se baseiam em nossas suposições preliminares, e podemos corrigi-los para adaptá-los à vida real observando onde as suposições falham. Mas se estamos comparando períodos distantes de tempo, não podemos formular qualquer suposição satisfatória sobre os indivíduos ou a sociedade que seja aproximadamente

²⁶ Enquanto escrevia este trecho, eu lia *English Trade and Finance*, p.vii, do Sr. Hewins, no qual três ou quatro outros exemplos foram apresentados, particularmente Gloucestershire, em 1727. Ele chamou minha atenção também para um em posse de Earl Spencer (*Hist. MSS. Commission Report*, ii, 18), para Northampton; ele é especialmente interessante se corretamente descrito naquele relatório, uma vez que data de 1560, três anos antes do Estatuto sob o qual a lei dos Juízes [*Justices Acted*] foi aprovada. Estou em dívida com Lord Spencer por gentilmente ter feito uma pesquisa para este artigo, infelizmente sem sucesso.

²⁷ O professor Rogers também argumenta que as leis do gamo (*game laws*) não poderiam ter sido aplicadas, porque grande quantidade de gamo foi vendida e todo tipo de gente devia estar envolvida em sua caçada. É o que entendo ser o argumento. Na verdade, as leis do gamo eram estritamente aplicadas pelos juízes da Commonwealth em Berdfordshire. Seus registros apresentam entradas frequentes de punições impostas por matar pássaros, veados em Worbun e peixes.

verdadeira ou que dê uma base satisfatória para a comparação. A sociedade era diferente; os desejos das pessoas eram diferentes; as coisas que valorizavam eram diferentes; utilidade e desutilidade, se devo ser técnico, eram diferentes. Não podemos isolar a riqueza de outros fenômenos sociais; devemos vê-la em cada época juntamente com os fenômenos sociais do tempo. Na sociedade moderna, podemos isolar temporariamente e então confrontar com a vida real; mas se isolamos a riqueza nessa época e no século treze não chegamos a um termo comum e não podemos confrontar satisfatoriamente a vida real a partir dela.

Esse é um perigo do qual o professor Rogers não escapou; ele comparou repetidamente o padrão de conforto dos trabalhadores em diferentes séculos e os reconstruiu a partir de estimativas de suas rendas anuais e seu poder de compra estimado em cereal. O que ele conhece é o nível de pagamento por dia e o preço do cereal por *bushel*; ao considerar emprego regular por trezentos dias ao ano, ele pode imaginar o quanto de renda disponível o trabalhador tinha no século quinze e no século dezoito. Ele argumenta que em ambos os casos os salários eram capazes de comprar muito mais itens de conforto do que geralmente costumava se pensar e talvez mais do que hoje. Nesse caso, ele admite que fez as mínimas e mais simples suposições porque a questão é muito complicada, mas que direito ele tem de fazer a mesma suposição para os dois distantes períodos que compara?

Por exemplo, ele supõe que o trabalhador estivesse empregado por trezentos dias; supondo que ele estivesse empregado apenas duzentos e cinquenta dias num desses aparentemente favoráveis períodos, o cálculo da renda disponível e toda a comparação se revestiriam de um aspecto muito diferente. Na verdade, temos abundantes testemunhos de que a população artesã no século dezoito trabalhava *muito* irregularmente; alguns autores acham que metade do seu tempo, outros quatro dias por semana. O fato era que os salários eram tão altos que podiam ganhar facilmente o necessário para viver e preferiam apreciar os prazeres da ociosidade em vez de seus itens de conforto. O fato de que o nível de salário era alto para muitos foi uma razão suficiente para tornar as coisas mais fáceis. Como um economista perspicazmente observou, o barateamento ou a escassez de provisões não afetavam o preço do trabalho, mas sua quantidade. Se a comida é escassa, os homens trabalharão cinco ou seis dias na semana, caso contrário, três ou quatro. O cálculo relacionado ao gasto da renda disponível em função dos níveis de salário pagos é ilusório; seu padrão de conforto permanecia baixo, porque seu padrão de energia era baixo.

É igualmente claro que o emprego nos distritos rurais no século quinze era irregular, talvez não porque os homens não trabalhassem, mas porque não pudessem obtê-lo. John Ross nos mostrou como foi longe o despovoamento com a dispersão das ovelhas; os proprietários de terra desistiram da lavoura e parcelaram seus domínios em arrendamentos para pequenos fazendeiros (*yeomen*); o trabalhador, que permaneceu trabalhador, encontraria poucos dispostos a contratá-lo, e só seria contratado por dia, esparsamente, ao longo do ano. O pagamento por dia era razoavelmente alto, mas seria surpreendente se ficasse provado que havia pagamento regular e constante ao longo de trezentos dias do ano. Os níveis de salário por si mesmos realmente não nos fornecem uma base segura para falar sobre o padrão de conforto.

Neste, assim como em outros casos, me parece que o professor Rogers foi induzido ao erro por aplicar o hábito de pensar geralmente usado para lidar com os fenômenos econômicos modernos a períodos distantes no tempo. Preços são difíceis de interpretar; se quisermos saber o que realmente significam, não devemos isolá-los, mas observá-los com todas as luzes que as circunstâncias e o pensamento de cada época lançam sobre eles.

Seria verdadeiramente doloroso para mim se minha linguagem fosse vista como uma maneira de diminuir a obra do professor Rogers; ela foi por muitos anos a obra de um pioneiro; seu valor está não só no que fez, embora sua contribuição tenha sido imensa, mas no que possibilitou a outros fazerem a partir do seu trabalho, e somente por causa dele. Quando a história econômica é um campo de estudo reconhecido em nossas velhas Universidades, quando atrai uma pessoa atrás da outra para dar o melhor de si nesse campo, certamente estaríamos errados se esquecêssemos do grande estímulo vindo da abrangência de sua obra monumental e da influência inspiradora de seu exemplo. Suas observações estão lá, isso é o principal; embora seu método de cálculo possa ser bem modificado e seus resultados às vezes corrigidos, os que o sucedem são realmente ingratos quando não reconhecem que, se podem dar um passo além do que ele fez, é somente porque seu incansável gênio abriu o caminho.

W. Cunningham

Traduzido por Thiago Fontelas Rosado Gambi